

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 14 / 05 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 081/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0617

Em 14 / 05 / 2013

Géssica Romê Belsi Off
ENCARREGADO

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE
NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito, que ocorrerá, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Na data a que se refere o artigo anterior serão desenvolvidas, em todo o Município, atividades com a finalidade de despertar na comunidade, a consciência sobre a responsabilidade, individual e coletiva, relativa ao trânsito.

Art. 3º As atividades com vistas à realização do evento a que se refere esta Lei, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, através da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Para o desenvolvimento de seu trabalho, o Poder Executivo formará Comissão Especial que será integrada por membros das diversas Instituições do Município e para o qual serão convidados representantes de diversas outras repartições, sejam elas públicas ou privadas.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial elaborar e desenvolver a programação a ser cumprida na data prevista no art. 1º desta Lei, ficando a cargo da Prefeitura Municipal o trabalho de divulgação das atividades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O crescente número de veículos em trânsito nas rodovias e vias públicas dos municípios e do Estado vem trazendo o aumento do número de acidentes de trânsito que ceifam vidas inocentes e trazem o luto e o desespero a inúmeros familiares.

Está provado, estatisticamente, que em sua grande maioria, os acidentes são consequência da irresponsabilidade de motoristas que ignoram as mais elementares normas de convivência humana.

O Poder Legislativo não pode assistir inerte a repetição diária do quadro que traz preocupação e indignação à nossa sociedade.

Dessa forma, o presente projeto busca marcar a presença do Legislativo que, em colaboração com outras instituições, buscará dar efetiva contribuição no sentido de conscientizar sobre a responsabilidade que recai sobre todos para que o trânsito seja mais humano.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador